

57100001.18.541.082.21300.0200000.33903900.16.0.30;
 57100001.18.541.082.21300.0300000.33903900.16.0.30;
 57100001.18.541.082.21300.0400000.33903900.16.0.30;
 57100001.18.541.082.21300.0500000.33903900.16.0.30;
 57100001.18.541.082.21300.0600000.33903900.16.0.30;
 57100001.18.541.082.21300.0700000.33903900.16.0.30;
 57100001.18.541.082.21300.0800000.33903900.16.0.30.

DISPOSIÇÕES GERAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original do qual passa a fazer parte integrante o presente termo. ASSINATURAS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Delfina Maria de Borba Pontes - Responsável pela área de clientes Institucionais da COELCE. Data da assinatura: 01 de setembro de 2015. Certifico que o presente extrato confere com o Aditivo Original. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

Arabella Costa Pinheiro
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº170/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **RAQUEL SILVEIRA FERREIRA GOMES**, matrícula nº300062-1-6, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, nos termos do art.11 do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, passou a assinar Raquel Ferreira Gomes Rosa, conforme certidão de casamento, expedida pelo Cartório Modesto de Carvalho - 4º Ofício, em 27 de março de 2014. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 13 de agosto de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº183/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE PRORROGAR o prazo concedido a Comissão de Tomada de Contas Especial através da Portaria nº123/2015, datada de 08 de junho de 2015 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de agosto de 2015, composta pelos **SERVIDORES JOSÉ MAURÍCIO MENDES GIFFONI**, matrícula nº000513-1-4, **MARIA ARINILDES CHAVES**, matrícula nº000078-1-1 e **MARIA ALDENIR FERREIRA CORREIA**, matrícula nº000146-1-3, por mais 90 (noventa) dias, a partir da data de 06 de agosto de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº188/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ELOGIAR os **SERVIDORES BÁRBARA FERNANDES HIGGINS**, Gestor Ambiental, matrícula nº000613-1-X, **FERNANDO ÉRICO YVES DA SILVA**, Articulador, matrícula nº300052-1-X e **FRANCISCO HEURY FERNANDES DA SILVA**, Articulador, matrícula nº300051-1-2, pelos relevantes serviços prestados a este Órgão, trabalhando com dedicação e eficiência no atendimento às demandas da Gerência de Atendimento e Protocolo desta Autarquia no período de 03 à 11 de agosto de 2015. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº189/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de

Administração, para atuação na SEMACE, ao estagiário **ISRAEL AUGUSTO AQUINO DE SOUSA MAGALHÃES** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2015 a 01/09/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 31 de agosto de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2015 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Administração, para atuação na SEMACE, ao estagiário **CÍCERO PHILIPPE MENEZES GOMES DE ANDRADE** pelo prazo de 12 (doze) meses, no período de 01/09/2015 a 01/09/2016. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE em Fortaleza, 03 de setembro de 2015.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº11, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº4414/2015 – DICOP/GECON, 4417/2015 – DICOP/GECON, 6471/2015 – DIFLO/GECEF, 4392/2015 – DICOP/GECON, 4430/2015 – DICOP/GECON e 4433/2015-DICOP/GECON, referente o Projeto do Polo Tecnológico Farmoquímico de Saúde, no município de Eusébio, no Estado do Ceará, de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará-SEINFRA, aprovado na 57ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno
 PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº12, 27 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº3204/2015 – DICOP/GECON, 3246/2015 – DICOP/GECON, 3287/2015 – DICOP/GECON, 3320/2015 – DICOP/GECON, 3352/2015 – DIFLO/GECEF, 3370/2015-DICOP/GECON, 4374/2015-DICOP/GECON e 4424/2015-DICOP/GECON, referente Usina de Energia Solar Fotovoltaica, no município de Banabuiú, no Estado do Ceará, de interesse da Fotowatio do Brasil Projetos de Energia Renováveis III LTDA, aprovada na 57ª Reunião Extraordinária do COEMA. Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - COEMA, em Fortaleza, 27 de agosto de 2015.

Artur José Vieira Bruno
 PRESIDENTE DO COEMA

*** **

RESOLUÇÃO COEMA Nº13, DE 27 DE AGOSTO DE 2015

O CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – COEMA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.2º da Lei Estadual 11.411, de 28 de dezembro de 1987, e alterações posteriores, bem como o art.2º do Decreto Estadual nº23.157, de 08 de abril de 1994, RESOLVE: Art.1º - APROVAR com base nos Pareceres Técnicos Nº3707/2015 – DICOP/GECON, 4358/2015 – DICOP/GECON, 4375/2015 – DICOP/GECON, 4402/2015 – DISOB, 4405/2015 – DICOP/GECON/NUIAM, 4406/2015-DICOP/GECON, 4420/2015-DIFLO/GECEF e 4429/2015-DICOP/GECON, referente Usina de Energia Solar Fotovoltaica, no município de Massapê, no Estado do Ceará, de interesse da Fotowatio do Brasil Projetos de Energia Renováveis LTDA, aprovada na 57ª Reunião